



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 418 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 18 de outubro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria Nº 210/2022 - GAB/CAMB e suas alterações, que tratam sobre a constituição da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*:

I - **EXCLUIR** o Servidor ANDRÉ DE MATTOS FARO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº2608294, membro docente suplente;

II - **EXCLUIR** o Servidor EDERSON AMÉRICO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº3014595, membro docente suplente;

III - **EXCLUIR** a Senhora LIGIA FILOMENO POLETTI JAHN, Presidente do Instituto Espaço Silvestre, representante de Sociedade Protetora dos Animais (SPA);

IV - **INCLUIR** a Senhora MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO GONÇALVES ACHUTTTI, Presidente da ONG Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora - ICCO;

V - **INCLUIR** a Senhora LARISSA VEIT; Auxiliar Administrativa da ONG Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora - ICCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 10:49)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **418**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2024** e o
código de verificação: **11e42f2519**